

Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0116/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

Pelo presente instrumento de aditivo de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS. as partes a seguir qualificadas de um lado, MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS, pessoa iurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, nº 285, aqui representado pela sua Prefeita Municipal Sra. VALDUZE BACK VOLLMER, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro a empresa MASTERPLAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.366.026/0001-01, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 60, sala 01 - Centro, na cidade de Cândido Godoi/RS, CEP: 98970-000, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original, renovar por 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2025.

SEGUNDA: O valor mensal a ser pago, passará a ser de R\$ 2.829,14 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), conforme variação do IPCA do período que foi de 5,172370%.

TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.





Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estar assim justo e acertado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tio Hugo/RS, 20 de outubro de 2025.

ug Elisabete Riedi

Prefeita Municipal

MASTERPLAN LTDA Contratada

TESTEMUNHAS: